

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIEZOR RABELO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA SEGUNDA-FEIRA 16 DE MAIO DE 2005 - (Nº 77)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 00.791 / 2005

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.455 /2004.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 316.814,58 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 00038
Dotação: 003001.0412220032.005.3.3.90.39.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Elemento 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Suplementação - Valor: 10.800,00

Ficha 00039
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.91.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Elemento 3.3.90.91.000 SENTENÇAS JUDICIAIS
Suplementação - Valor 8.000,00

Ficha 00040
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.92.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Elemento 3.3.90.92.000 ESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Suplementação - Valor 13.224,58

Ficha 00062
Dotação 004001.0412300212.011.3.3.90.39.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa ADMINISTRAÇÃO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
Elemento 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Suplementação Valor 2.000,00

Ficha 00092
Dotação 005001.2678230472.018.3.3.90.36.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função TRANSPORTE
Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES
Elemento 3.3.90.36.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Suplementação - Valor 8.000,00

Ficha 00124
Dotação 006001.1236120402.028.3.3.90.30.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Programa PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO
Suplementação - Valor 8.000,00

Ficha 00126
Dotação 006001.1236120402.028.3.3.90.39.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
Função EDUCACAO
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Programa PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento 3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Suplementação Valor 120.000,00

Ficha 00171
Dotação 007001.1012230492.041.3.3.90.14.000

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função SAUDE
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL
Suplementação Valor 2.000,00
Ficha 00177
Dotação 007001.1012230492.041.4.4.90.52.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função SAUDE
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suplementação - Valor 69.290,00

Ficha 00198
Dotação 007003.1030120162.048.4.4.90.52.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONVÊNIO
Função SAUDE
Subfunção ATENÇÃO BASICA
Programa PROGRAMAS DIVERSOS NA AREA DE SAÚDE NO MUNICIPIO
Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE/ATENÇÃO BASIC
Elemento 4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suplementação - Valor 44.000,00

Ficha 00211
Dotação 008001.0812220432.051.3.3.90.36.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento 3.3.90.36.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Suplementação - Valor 3.500,00

Ficha 00212
Dotação 008001.0812220432.051.3.3.90.39.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Elemento 3.3.90.39.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Suplementação - Valor 3.500,00

Ficha 00221
Dotação 008002.0424430352.053.3.3.90.36.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Unidade FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Projeto ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Elemento 3.3.90.36.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Suplementação - Valor 5.100,00

Ficha 00271
Dotação 009001.1339230442.065.3.3.90.39.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função CULTURA
Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
Elemento 3.3.90.39.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
Suplementação - Valor 3.900,00
Ficha 00273
Dotação 009001.1339230442.065.4.4.90.52.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função CULTURA
Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suplementação Valor 8.000,00

Ficha 00284
Dotação 010001.2060620472.069.3.3.90.14.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
Função AGRICULTURA
Subfunção EXTENSÃO RURAL
Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
Elemento 3.3.90.14.000IARIAS - CIVIL
Suplementação - Valor 1.500,00

Ficha 00285
Dotação 010001.2060620472.069.3.3.90.30.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL
Função AGRICULTURA
Subfunção EXTENSÃO RURAL
Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
Elemento 3.3.90.30.000ATERIAL DE CONSUMO
Suplementação - Valor 6.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha 00039
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.91.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função ADMINISTRACAO
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Elemento 3.3.90.91.000ENTENCAS JUDICIAIS
Anulação - Valor 300,00

Ficha 00040
Dotação 003001.0412220032.005.3.3.90.92.000
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Elemento 3.3.90.92.000ESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
 Anulação - Valor 3.000,00

Ficha 00042
 Dotação 003001.0412220032.005.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Elemento 4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Anulação - Valor 500,00

Ficha 00043
 Dotação 003001.0412220032.005.4.4.90.61.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Elemento 4.4.90.61.000QUISICAO DE IMOVEIS
 Anulação - Valor 1.000,00

Ficha 00044
 Dotação 003001.0412220032.006.4.6.90.71.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E JUROS
 Elemento 4.6.90.71.000RINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
 Anulação - Valor 5.000,00

Ficha 00045
 Dotação 003001.0412220032.006.4.6.90.73.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E JUROS
 Elemento 4.6.90.73.000ORREC. MONET. OU CAMB. DA DIV. CONTRAT. RESGA
 Anulação - Valor 1.000,00

Ficha 00043
 Dotação 003001.0412220032.005.4.4.90.61.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Elemento 4.4.90.61.000QUISICAO DE IMOVEIS
 Anulação - Valor 4.000,00

Ficha 00044
 Dotação 003001.0412220032.006.4.6.90.71.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E JUROS
 Elemento 4.6.90.71.000RINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL

RESGATADO

Anulação - Valor 4.000,00

Ficha 00047
 Dotação 003001.0412220032.008.3.1.90.09.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA DO PESSOAL ATIVO
 Elemento 3.1.90.09.000ALARIO-FAMILIA
 Anulação - Valor 5.124,58

Ficha 00052
 Dotação 003001.2472220032.009.4.4.90.51.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função COMUNICACOES
 Subfunção TELECOMUNICAÇÕES
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORES E POSTOS TELEFONICOS
 Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES
 Anulação - Valor 5.000,00

Ficha 00053
 Dotação 003001.2472220032.009.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Função COMUNICACOES
 Subfunção TELECOMUNICAÇÕES
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORES E POSTOS TELEFONICOS
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Anulação - Valor 3.100,00

Ficha 00064
 Dotação 004001.0412300212.011.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa ADMINISTRACAO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Anulação - Valor 2.000,00

Ficha 00094
 Dotação 005001.2678230472.018.4.4.90.51.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função TRANSPORTE
 Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES
 Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES
 Anulação - Valor 5.000,00

Ficha 00095
 Dotação 005001.2678230472.018.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Função TRANSPORTE
 Subfunção TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES
 Elemento 4 4 90 52 000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Anulação - Valor 3 000,00

Ficha 00125
 Dotação 006001.1236120402.028.3.3.90.36.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
 Função EDUCACAO
 Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto CONVÊNIO PARA O TRAPORTE ESCOLAR
 Elemento 3.3.90.36.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 Anulação - Valor 128.000,00

Ficha 00173
 Dotação 007001.1012230492.041.3.3.90.36.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função SAUDE
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
 Elemento 3.3.90.36.000OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 Anulação - Valor 2.000,00

Ficha 00068
 Dotação 004001.0412320482.013.9.9.99.99.999
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa RESERVA DE CONTIGENCIA
 Projeto RESERVA DE CONTIGÊNCIA
 Elemento 9.9.99.99.999ESERVA DE CONTINGENCIA
 Anulação - Valor 9.613,35

Ficha 00181
 Dotação 007001.1030120512.043.4.4.90.51.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função SAUDE
 Subfunção ATENÇÃO BASICA
 Programa PROGRAMA DE REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
 Projeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO
 Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES
 Anulação - Valor 44 676,65

Ficha 00182
 Dotação 007001.1030120512.043.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função SAUDE
 Subfunção ATENÇÃO BASICA
 Programa PROGRAMA DE REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
 Projeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Anulação - Valor 15 000,00

Ficha 00068
 Dotação 004001.0412320482.013.9.9.99.99.999
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa RESERVA DE CONTIGENCIA
 Projeto RESERVA DE CONTIGÊNCIA
 Elemento 9.9.99.99.999ESERVA DE CONTINGENCIA
 Anulação - Valor 44.000,00

Ficha 00213
 Dotação 008001.0812220432.051.3.3.90.92.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Função ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 Elemento 3.3.90.92.000ESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
 Anulação - Valor 500,00

Ficha 00214
 Dotação 008001.0812220432.051.4.4.90.51.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Função ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 Elemento 4.4.90.51.000BRAS E INSTALACOES
 Anulação - Valor 500,00

Ficha 00216
 Dotação 008001.0812220432.051.4.4.90.61.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Função ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 Elemento 4.4.90.61.000QUISICAO DE IMOVEIS
 Anulação - Valor 2.500,00

Ficha 00215
 Dotação 008001.0812220432.051.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Função ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Programa ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Anulação - Valor 3.500,00

Ficha 00223
 Dotação 008002.0424430352.053.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Unidade FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Função ADMINISTRACAO
 Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
 Projeto ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
 Elemento 4.4.90.52.000QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Anulação - Valor 2.100,00

Ficha 00231
 Dotação 008002.0824420442.056.3.3.50.43.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Unidade FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
 Função ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL

Projeto MANUTENÇÃO DAS CRECHES DO MUNICIPIO
 Elemento 3 3 50 43 000UBVENCOES SOCIAIS
 Anulação - Valor 3 000,00

Ficha 00273
 Dotação 009001 1339230442.065 4 4 90 52 000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
 Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
 NO MUNICIPIO

Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
 CULTURA
 Elemento 4 4 90 52 000QUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE
 Anulação - Valor 900,00

Ficha 00275
 Dotação 009001.1339230442.066.4.4.40.51.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
 Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
 NO MUNICIPIO
 Projeto CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE
 Elemento 4 4 40 51.000BRAS E INSTALACOES
 Anulação - Valor 3.000,00

Ficha 00274
 Dotação 009001.1339230442.065.4.4.90.61.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
 Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
 NO MUNICIPIO
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
 CULTURA
 Elemento 4.4.90.61.000QUISICAO DE IMOVEIS
 Anulação - Valor 1.000,00

Ficha 00275
 Dotação 009001.1339230442.066.4.4.40.51.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função CULTURA
 Subfunção DIFUSÃO CULTURAL
 Programa PROGRAMA DE APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
 NO MUNICIPIO
 Projeto CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE
 Elemento 4.4.40.51.000BRAS E INSTALACOES
 Anulação - Valor 7.000,00

Ficha 00289
 Dotação 010001.2060620472.069 4.4.50.42.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
 DESENV.RURAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
 DESENV.RURAL
 Função AGRICULTURA
 Subfunção EXTENSÃO RURAL
 Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE
 AGRICULTURA
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
 AGRICULTURA
 Elemento 4 4.50.42.000UXILIOS
 Anulação - Valor 5 500,00

Ficha 00290
 Dotação 010001.2060620472.069.4.4.90.52.000
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
 DESENV.RURAL
 Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
 DESENV.RURAL
 Função AGRICULTURA
 Subfunção EXTENSÃO RURAL
 Programa ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE

AGRICULTURA
 Projeto MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
 AGRICULTURA
 Elemento 4 4.90.52 000QUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE
 Anulação - Valor 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
 publicação , revogadas as disposições em contrário .

Vargem Alta - ES, 01 de abril de 2005.

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 809/2005

**PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO
 IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) PARA O
 EXERCÍCIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
 ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e com base nas
 determinações contidas no art. 13 da Lei Municipal nº 008/89, de 13 de
 fevereiro de 1989 (Código Tributário do Município de Vargem Alta);

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU
 (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2005, podendo
 ser pago em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até
 o dia 30 (trinta) de maio ou, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas,
 sem descontos, com vencimentos em:

1ª parcela.....30
 de maio;
 2ª parcela.....30
 de junho;
 3ª parcela.....30
 de julho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
 publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de abril de 2005.

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 811/2005

**AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
 ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma área de terreno
 URBANA medindo onze mil e trinta e oito metros quadrados e dezoito
 decímetros quadrados (11.038,19m²), tendo na FRENTE uma linha com
 6 segmentos de reta, sendo o primeiro, com dez metros e noventa e
 quatro centímetros (10,94m), em sentido interno; o segundo partindo do
 primeiro, com doze metros e setenta e três centímetros (12,73m), em
 sentido interno; o terceiro partindo do segundo, com dezesseis metros
 (16,00m), em sentido interno; o quarto partindo do terceiro, com
 dezesseis metros e onze centímetros (17,11m) em sentido interno; o
 quinto partindo do quarto, com onze metros e oitenta e quatro
 centímetros (11,84m), em sentido interno; o sexto partindo do quinto,
 com cinco metros e noventa e três centímetros (5,93m), em sentido
 interno, confrontando com o Município de Vargem Alta; FUNDOS uma

linha com 5 segmentos sendo o primeiro com quinze metros e quarenta e um centímetros (15,41m), partindo do lado esquerdo em sentido interno, o segundo, partindo do primeiro, com quarenta e cinco metros e trinta e seis centímetros (45,36m), em sentido interno, estes confrontando com José Helvécio Altoé; o terceiro, partindo do segundo, com quinze metros e cinquenta e cinco centímetros (15,55m) em sentido externo, o quarto, partindo do terceiro, com trinta e dois metros e dois centímetros (32,02m), em sentido externo e o quinto, partindo do quarto, com sete metros e noventa e três centímetros (7,93m), em sentido externo, estes confrontando com Joversino Antonio Dalvi; LADO DIREITO, uma linha com 5 segmentos, sendo o primeiro partindo da linha dos fundos, com vinte e dois metros e noventa e um centímetros (22,91m), em sentido interno; o segundo partindo do primeiro, com trinta e dois metros e sessenta e sete centímetros (32,67m) em sentido interno, o terceiro partindo do segundo, com trinta e dois metros e quarenta e nove centímetros (32,49m), em sentido interno; o quarto partindo do terceiro, com doze metros e quarenta e cinco centímetros (12,45m) em sentido interno e o quinto partindo do quarto até a linha de frente, com onze metros e cinquenta e oito centímetros (11,58m), em sentido interno, todos confrontando com a Inspetoria São João Bosco; LADO ESQUERDO, uma linha com 6 segmentos, sendo o primeiro, partindo da linha de frente, com seis metros e dezenove centímetros (6,19m), em sentido interno, o segundo, partindo do primeiro, com setenta e seis metros e setenta e seis centímetros (76,76m), em sentido interno, confrontando com Arlindo Domingos e Almiro Altoé; o terceiro partindo do segundo, com vinte e três metros e sete centímetros (23,07m), em sentido externo, confrontando com Almiro Altoé; o quarto partindo do terceiro, com dezesseis metros e quarenta e sete centímetros (16,47m), em sentido externo; o quinto partindo do quarto, com dezoito metros e cinquenta e dois centímetros (18,52m), em sentido interno, estes confrontando com Alicio Gomes; o sexto, partindo do quinto até a linha de fundos, com quinze metros e setenta centímetros (15,70m) em sentido externo, confrontando com José Helvécio Altoé, fechando o polígono, da área originária de terreno rural medindo duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados (297.644,00m²), situada no lugar denominado Boa Esperança, no Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES, confrontando-se atualmente por seus diversos lados com Ronilo Romeu Altoé, Rua do Campo, Lourenço Altoé, Osvaldo Buzon, Jonas Miguel Altoé, Solimar Altoé, Estanislau Altoé, José Helvécio Altoé, Rua Principal, Rua da Igreja e o Município de Vargem Alta, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 393-AV.6, livro nº 2, ficha 01 e verso, de propriedade de Inspetoria São João Bosco.

Art. 2º Fica remanescente uma área de terreno medindo duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinco metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (286.605,81m²), correspondentes a cinco (05) Alqueires, trinta e seis (36) litros e 1.045,81m², confrontando por seus diversos lados com a Av. Nossa Senhora da Penha, Ronilo Romeu Altoé, Rua Miguel Altoé, Lourenço Altoé, Osvaldo Buson, Jonas Miguel Altoé, Solimar Altoé, Estanislau Altoé, José Helvecio Altoé, Estrada de rodagem para Paraíso, a Área a Desmembrar e o Município de Vargem Alta. Situada no lugar denominado Boa Esperança, neste Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 812/2005

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 222 e §§, da Lei Complementar nº 10, de 02 e julho de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar – COMPAD, para apurar infrações cometidas por Servidor Público Municipal, conforme disposto a seguir:

PRESIDENTE:

- *Daniela Aparecida Balbino*

RELATORA:

- *Néia Gava*

MEMBRO:

- *Ivone Regina Paradella Marchetti*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 813/2005

NOMEIA A SRTA. EUCINEIA MARIA ZANOL NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. EUCINEIA MARIA ZANOL para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 6 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 814/2005

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme disposto a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- **Titular:** Silvana Maria Sartori
- **Suplente:** Sérgio Geraldo

Representantes de Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

- **Titular:** Fabio Scaramussa
- **Suplente:** Marcelo Lima de Carvalho

Representante de Pais e Alunos

- **Titular:** Jussara Chagas Trindade
- **Suplente:** Marinete Yamara de Carvalho Azevedo

Representantes de Servidores Públicos do Ensino Fundamental

- **Titular:** Anacristina Barone Dutra
- **Suplente:** Luciana Zucolotto Pessin

Representante do Conselho Municipal de Educação

- **Titular:** Flávio Ferreira Barbosa
- **Suplente:** José Domingos Geraldo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079, de 27 de março de 2001 e Portaria nº 108, de 17 de abril de 2002.

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 815/2005

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma área de terreno URBANA medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por treze metros e sessenta centímetros (13,60m) do lado direito e dez metros (10,00m) do lado esquerdo, totalizando cento e quarenta metros quadrados (140,00m²). Situada na rua Principal, s/n, na localidade de Boa Esperança, neste Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com a FCA – Ferrovia Centro Atlântica, lado direito com Thereza Pizetta e lado esquerdo com Emidio Paresque, da área originária de terreno com quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados (435,00m²), medindo trinta metros (30,00m) de frente de fundos, por dezenove metros (19,00m) na lateral direita e dez metros (10,00m) na lateral esquerda, situada em Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a rua Principal, fundos com a Estrada de Ferro, lado direito com José Herminio Altoé e lado esquerdo com Rafael Altoé.

Art. 2º Fica remanescente uma área de terreno urbano medindo dezoito metros (18,00m) de frente e de fundos por dezenove metros (19,00m) do lado direito e treze metros e sessenta centímetros (13,60m) do lado esquerdo, totalizando duzentos e noventa e cinco metros quadrados

(295,00m²). Situada na rua Principal, no lugar denominado Boa Esperança, neste Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com a FCA – Ferrovia Centro Atlântica, lado direito com José Herminio Altoé e lado esquerdo com a área a desmembrar (Carla Marina Lourencini e Marcelo Lourencini)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 476/2005

AUTORIZA CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social, conceder, mensalmente, até 35 (trinta e cinco) cestas básicas as pessoas carentes do Município.

Parágrafo único. Cada cesta básica deverá conter: 05 kg de arroz; 05 kg de açúcar cristal; 01 kg de sal; ½ kg de pó de café; 02 kg de farinha de mandioca; 02 kg de fubá; 02 kg de macarrão; 02 latas de óleo de soja e 02 kg de feijão.

Art. 2º Será considerada pessoa carente, aquela que mediante pesquisa social, comprovar rendimento familiar mensal até 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, específicas da Secretaria de Ação Social, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO** - Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 057/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **60 (sessenta) dias**, no período de **12 de abril de 2005 à 10 de junho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **12/04/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2005

REVOGA A PORTARIA Nº 053/2005, QUE DESIGNOU A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COMPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 053, de 7 de abril de 2005, que designou a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR DOMINGOS CARLOS SPAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **DOMINGOS CARLOS SPAVIER** - Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **35 (trinta e cinco) dias**, no período de **18 de abril de 2005 a 22 de maio de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/04/2005**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2005

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 067/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANDREIA MARCHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANDREIA MARCHETTI** - Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **60 (sessenta) dias**, no período de **29 de abril de 2005 a 27 de junho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **29/04/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2005

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DE ACORDO COM O ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003 E DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003 e no artigo 5º da Lei Complementar nº 012, de 16 de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, para medir a eficiência e a produtividade do Servidor Público Municipal, como a seguir:

- **PEDRO LUIZ DE ANGELI.**
- **NAIRA REGINA PANSINI.**
- **MARLUCIA DA PENHA SILVEIRA VALERIANO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/04/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2005

DESIGNA SECRETÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr **JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO**, para prestar serviço à Junta de Serviço Militar de Vargem alta, na função de Secretário, em face ao grande volume de trabalho desenvolvido na referida JSM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074, de 1º de dezembro de 1994.

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2005

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal nº 354, de 22 de dezembro de 2000 e o Decreto nº 477, de 22 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Cláudio César Pazetto

Suplente: Gabriela de Oliveira Néspoli

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Wydson Tiago Perilo

Suplente: Ana Ignez Cereza

Representantes dos Professores

1 – Titular: Alcidéia Scaramussa

Suplente: Mariléia Marin Scaramussa Magnago

2 – Titular: Ana Maria da Silva Santos

Suplente: Luciana Zucolotto Pessin

Representantes de Pais e Alunos

1 – Titular: Deovani Romão Largur

Suplente: Florismeres Mengal da Silva

2 – Titular: Maria da Penha Capucho

Suplente: Maria Aparecida da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Titular: América Maria Machado Magri

Suplente: Rakele Monika Martins Abilio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 312, de 09 de dezembro de 2003

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2005

COLOCA O SERVIDOR EDNEI LUIZ ALTOÉ À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Coloca o servidor **EDNEI LUIZ ALTOÉ** – Cargo: **Administrador** – à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, sem ônus para aquele e sem prejuízo dos direitos e vantagens do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/05/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SANDRA MARIA DEPRÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **SANDRA MARIA DEPRÁ** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 234/04, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **90 (noventa)** dias, no período de **24 de abril de 2005 à 22 de julho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/04/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2005

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar denúncia contra o servidor **PABLO RODRIGO MENDONÇA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 2 de maio de 2005.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2005

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 217 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar os fatos constantes no processo protocolado sob nº 00154/05, de 24 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de maio de 2005.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PENSAMENTO:

Receber a instrução e não o dinheiro. Preferir a ciência ao fino ouro, pois a sabedoria vale mais que as pérolas e jóia alguma a pode igualar.

Provérbios, 8 10-11



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO – Prefeito

ALMIRO OFRANTI FILHO - Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL

JOVANDIR PIN
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
CULTURA E TURISMO

MARIA JOSÉ LOVATTI DALLECRODE
EDUCAÇÃO E DESPORTO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
CHEFE DE GABINETE

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ORGAO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.